

Karina Maria Reis Guimarães Etchebehere
OAB/SP 206.102
Moisés Etchebehere Junior
OAB/SP 253.705

Rua Treze de Maio, 797 – Sala 21 – Centro
13400-300 Piracicaba SP

Telefax: + 55 19 3432-4748
E-mail: assessore@terra.com.br

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ____ª Vara Cível de
CERQUILHO - SP

Ref.: **PEDIDO DE FALÊNCIA**

NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL

LTDA, sociedade de fomento mercantil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.677.344/0001-00, com sede na rua Treze de Maio, 768, 14ª andar, Piracicaba-SP – CEP – 13400-300, por seu advogado ao final assinado, vem, à presença de V. Exa., com fundamento no artigo 94, I, e seguintes da Lei 11.101/05, requerer a

FALÊNCIA

de **CERQUILHO TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.925.416/0001-02, com sede na r. Pedro Angelo Moreti, n. 120, Distrito Industrial, Cerquilha-SP - CEP – 18520-000, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A Requerente é credora da Requerida da importância de **r\$ 120.030,44 (cento e vinte mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, representado pelos cheques abaixo descritos:

CHEQUE Nº	VALOR	VENCIMENTO
CV – 000155	r\$ 98.452,88	26.06.2015
CV – 000171	r\$ 21.577,56	10.07.2015

Acontece, porém, que quando da apresentação dos cheques acima descritos ao Banco Sacado os mesmos voltaram pelas **alíneas '11' e '12'**, ou seja, sem a previsão de fundos sendo levados ao protesto, corroborando, assim, a mora e a insolvência da Requerida.

Cumpra a Requerente informar que referidos cheques foram emitidos pela Requerida para a recompra de diversos títulos negociados em sede de operações de fomento mercantil que não se convalidaram.

Karina Maria Reis Guimarães Etchebehere

OAB/SP 206.102

Moisés Etchebehere Junior

OAB/SP 253.705

Rua Treze de Maio, 797 – Sala 21 – Centro
13400-300 Piracicaba SP

Telefax: + 55 19 3432-4748
E-mail: assessore@terra.com.br

Debalde os esforços empreendidos, a Requerente não logrou êxito em receber seu crédito, não restando, assim, outra alternativa senão a da propositura da presente ação.

O crédito da Requerente para com a Requerida devidamente atualizado até **13 de janeiro de 2016** monta a quantia de **r\$ 133.399,24 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme memória de cálculo anexa.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa., determinar a expedição do competente mandado de citação da Requerida na pessoa de seu representante legal, para querendo, apresente defesa, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado elidir o pedido, mediante depósito no prazo legal de 10 (dez) dias, do valor de **r\$ 133.399,24 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, devidamente atualizado até **13.01.2016**, acrescido de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios a serem arbitrados por esse r. Juízo.

Requer, outrossim, apresentada ou não a competente defesa que julgue procedente a presente ação, decretando-se a falência da Requerida, nos exatos termos acima exarados, para os devidos fins legais e de direito

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova no direito admitidos, sem nenhuma exceção.

Dá-se à causa o valor de **r\$ 133.399,24 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2016.

Moisés Etchebehere Junior

OAB/SP 253.705